

Onde se lê: Início: 30/06/2025. Fim: 19/07/2025. Dias: 20. Início: 08/09/2025. Fim: 17/09/2025. Dias: 10.
Leia-se: Início: 30/06/2025. Fim: 19/07/2025. Dias: 20.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1199531
ERRATA DA PORTARIA Nº 321/2025/GGP/DPG, DE 28/03/2025, D.O.E. nº 36.183, de 02/04/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2438946; RESOLVE:
RETIFICAR as férias dos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê: LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO. Id. Funcional: 80845951. P.A. 23/23.
Leia-se LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO. Id. Funcional: 80845951. P.A. 22/23.
Onde se lê: ERIC COSTA MARTINS, Id. Funcional: 57207074. P.A. 23/24.
Leia-se: ERIC COSTA MARTINS, Id. Funcional: 57207074. P.A. 24/25.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1199536
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 019/2025 – DAF/DPE, PUBLICADA NO DOE Nº 36.229DE 16.05.2025.
ONDE SE LÊ:
" para atuar como FISCAL do Contrato Nº 001/2022,"
LEIA-SE:
" para atuar como FISCAL do Convênio Nº 001/2025,"
Lauro Spinelli
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1199743

FÉRIAS

PORTARIA Nº 527/2025-GGP-DPG, DE 20 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2675712; RESOLVE:
Conceder abono de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ; Id. Funcional: 5981482/1, referente ao aquisitivo 2024/2025.1, no período de 23/05/2025 a 11/06/2025 – 20 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1199764

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 2025.
Altera a Instrução Normativa nº 2, de 25 de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação das consignações em folha de pagamento dos membros e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Pará. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade de adoção de medidas internas para a autonomia na gestão da folha de pagamento da Defensoria Pública; Considerando o que prevê o art. 126-A da Lei Estadual nº 8.510/94, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.659/2022; Considerando o que prevê o Decreto nº 2.071, de 20 de fevereiro de 2006; Considerando os princípios da legalidade e eficiência, orientadores da atividade administrativa; RESOLVE:
Art. 1º O art. 6º da Instrução Normativa nº 2, de 25 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º A soma de todas as consignações em folha de pagamento do membro e do servidor público não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração, observado o limite de 30% (trinta por cento) reservado para as consignações facultativas.
Parágrafo único. No caso de aplicação de redutor constitucional, a base de cálculo não compreenderá, para efeito de descontos facultativos, o montante que sobejar ao limite imposto por esta Instrução Normativa".
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1199729

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 525/2025/GGP/DPG, DE 19 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2438946; RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o ato de férias da PORTARIA Nº 321/2025-GGP-DPG de 28/03/2025, D.O.E nº 36.183, de 02/04/2025, da servidora pública CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA, Id. Funcional: 57176495, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedido para o período de 05/05/2025 a 19/05/2025 – 15 dias, e de 08/12/2025 a 22/12/2025 – 15 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1199537

PORTARIA Nº 526/2025/GGP/DPG, DE 19 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2579118; RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o ato de férias da PORTARIA Nº 402/2025-GGP-DPG de 25/04/2025, D.O.E nº 36.215, de 06/05/2025, da servidora pública STEPHANNIE NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional: 5950689, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedido para o período de 30/06/2025 a 11/07/2025 – 12 dias, e de 02/12/2025 a 19/12/2025 – 18 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1199534

PORTARIA Nº 529/2025/GGP/DPG, DE 20 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024, que define as atribuições dos Subdefensores Públicos-Gerais. RESOLVE:
Convocar os (as) Defensores Públicos (as) abaixo relacionados para participarem presencialmente da reunião do Gabinete Itinerante, a ser realizada no dia 23 de maio de 2025, às 9h, na sede da Defensoria Pública de Ananindeua.

DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)
ARQUISE JOSÉ FIGUEIRA DE MELO
BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ
CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO
CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS
ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA
JAIRO MAIA JUNOR
JULIANA ANDREA OLIVEIRA
LARISSÉ CAMPELO MESSIAS
LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA
MAYANA BARROS JORGE JOÃO
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS
ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES
SERGIO SALES PEREIRA DE LIMA
WALBERT PANTOJA DE BRITO

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1200103

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2025 -
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem atualizar o nome dos fiscais indicados pela Coordenadoria Militar do TJPA e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no ACT nº 004/2022, conforme requerido e instruído no expediente TJPA-MEM-2025/28160.

ACT	PARTÍCIPE	FISCALIZAÇÃO
004/2022	Corpo de Bombeiros Militar do Pará	- CEL QOBM WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA - 1º TEM QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO - TCEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA

Belém, 20 de maio de 2025. // Responsável pela assinatura: Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1200017